Lei nº. 600/2008

Modifica a Lei nº. 558/2005 que cria vagas, cargos e remuneração para a Equipe de Saúde Bucal – ESB e dá outras providências.

O povo do Município de Desterro do Melo, por seu representante aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

- Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Equipe de Saúde Bucal ESB modalidade I para a modalidade II de acordo com a Portaria n°. 2440 de 02 de outubro de 2007 com os seguintes cargos, vagas e vencimentos:
- 01 (uma) vaga para Cirurgião Dentista com vencimento de R\$ 1480,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta reis)
- 01 (uma) vaga para Técnico de Higiene Dental THD com vencimento básico de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais);
- 01 (uma) vaga para Auxiliar de Consultório Odontológico ACD com vencimento básico de R\$ 555,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais).
- § 1° Os vencimentos dos cargos dispostos no caput serão custeados mediante repasse de recursos pelo Ministério de Saúde.
- $\$ 2° Extinto o programa de Equipe da Saúde Bucal por qualquer razão ficam sem efeito quaisquer contratações posteriores.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de dotações constantes do orçamento vigente.
 - Art. 3º Esta lei entrará em vigor na da data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei n°. 558/2005.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2008.

Ruy Barbosa Fernandes Prefeito Municipal